Id:0CC55C0AF54B8392

PICOS PREFEITURA

PORTARIA N° 055/2024 - GAB/PMP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA A CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÕES DIRETAS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PI**, Estado do Piauí, Sr. **Gil Marques de Medeiros**, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7° da Lei n° 14.133/21 e com fulcro no disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe a autoridade competente a designação de servidor para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6°, inciso LX, da Lei n° 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei n° 14.133/21 em seu art. 8°, § 1°;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6°, inciso L, da Lei n° 14.133/21, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais; e

CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito desta Administração Municipal se registra mediante Portaria;

PICOS PREFEITURA

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Prefeitura Municipal de Picos/PI, os servidores abaixo relacionados:

Função	Servidor	CPF
Agente de Contratação	**MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA**	004.476.213-51
Membro	**CARLOS ADEANNO GONÇALVES VIEIRA**	003.905.963-45
Membro	**DANILO MONTEIRO DOS SANTOS**	052.914.433-67

Art. 2°. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 3°. Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4°. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5°. As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme às disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6°. A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2024.

Art. 7°. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Picos(PI), 25 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

CNPJ n° 06.553.804/0001-02 - E-mail: gabinete@picos.pi.gov.br
Rua Marcos Parente, n° 155, Bairro Centro, CEP: 64.600-106 - Picos/PI

Id:1518FCDD2687841E

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ N° 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 057/2024 Picos (PI), 23 de janeiro de 2024.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Pregão Eletrônico SRP nº 046/2023, Processo Administrativo nº 13925/2023, que tem como objeto a **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidos José Júlio de Sousa, CPF: 301.967.523-53; Edilane Sousa Moura Pereira, CPF: 439.394.303-15, Luís Pereira de Sousa Filho, CPF: 386.792.133-49, para fiscalizar a execução do Contrato SRP PE nº 046/2023, firmado com a empresa **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO EPP (GRUPO SUPRIMENTOS),** inscrita no CNPJ Nº 20.053.602/0001-14.

Art. 2º **Designa** ainda os servidores Sócrates Siqueira Gomes, CPF: 882.123.863-68; Alcebíades de Araújo Silva, CPF: 802.834.703-72, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:0047EACFAB7184CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

RIACHO FRIO

Portaria nº 012/2024 **Riacho Frio - PI, 2 de janeiro de 2024**

NOMEAR Eliara da Cunha Paiva, CPF: 020.964.563-63, para o cargo de **Coordenador de Programas**, pela Secretaria Municipal de Educação de Riacho Frio - PI.

O Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Eliara da Cunha Paiva,** CPF.: 020.964.563-63, para o cargo de **Coordenador de Programas**, pela Secretaria Municipal de Educação de Riacho Frio - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho Frio - PI

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal